



Município da Covilhã  
Câmara Municipal

---

**CONDIÇÕES GERAIS**

**HASTA PÚBLICA DO LOTE N.º 1 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 4/06**

1- Identificação do Lote de Terreno a alienar:

- **Lote n.º 1 do Loteamento com o Alvará 4/06**

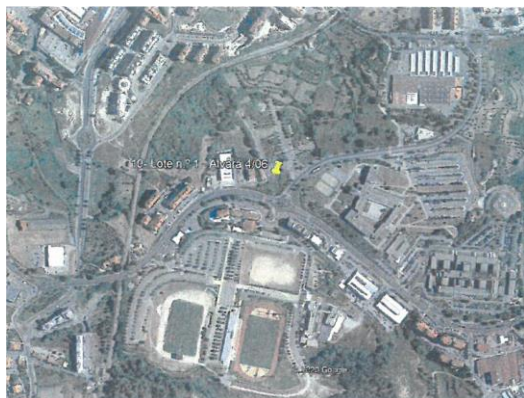
a) Descrição

Lote de terreno para construção, com área total de **563,85 m<sup>2</sup>**, área bruta de construção de **3.308,17 m<sup>2</sup>**, área de implantação de **563,85 m<sup>2</sup>** e área bruta dependente de **1.127,70 m<sup>2</sup>**, a confrontar de Norte e Sul com Arruamento Público, de Nascente com Lote 2 e Poente com Zona Verde, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 2570, com o valor patrimonial tributário de **€ 307.050,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 612 da extinta freguesia de Santa Maria.

O lote de terreno localiza-se na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona da Faculdade de Medicina, do Complexo Desportivo e do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira.

Valor base de licitação de **€ 117.527,49**.

b) Localização





Município da Covilhã  
Câmara Municipal



2 - O montante mínimo dos lanços é de **€ 2.000,00** (Dois Mil Euros).

3 - Os valores resultantes das arrematações serão liquidados da seguinte forma:

- a) No ato da licitação será liquidado 80% do valor da venda;
- b) Aquando da realização da escritura de compra e venda serão liquidados os restantes 20% do valor da venda.

4 - As escrituras ou documentos particulares autenticados que formalizarão estes contratos serão realizadas em Notário(a) Privado(a)/Solicitador(a), a designar, no prazo máximo de vinte dias subsequentes à comunicação do Município avisando que a mesma se pode concretizar.

5 - Sobre o valor da adjudicação incidirá o imposto de selo previsto na Tabela Geral do Imposto de Selo, calculado nos termos da lei.

6 - Sobre o valor da adjudicação incidirá o respetivo IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas, calculado nos termos da lei.

7 - Só serão admitidos licitantes nas seguintes condições:

- a) Em nome individual;
- b) Em nome de outros, devidamente representados;
- c) Em nome de sociedades constituídas, devidamente representadas.



Município da Covilhã  
Câmara Municipal

---

8 – A documentação de suporte encontra-se disponível aos interessados no Serviço dos Registos, Seguros e Património Municipal.

9 - Todas as questões contenciosas emergentes das presentes condições gerais, ficam desde já sujeitam ao foro da Comarca da Covilhã, com expressa renúncia a qualquer outro.

10- O ato da hasta pública realizar-se-á no dia **28 de outubro de 2020**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Covilhã, **pelas 10:00 horas**.

Paços do Concelho da Covilhã, a 12 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira